



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Agravo de Petição **0002622-61.2013.5.01.0481**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/12/2020

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

AGRAVANTE: SINDICATO DOS EMP EM ESTABELECIMENTOS BANC MACAE REGIAO

ADVOGADO: ROMUALDO MENDES DE FREITAS FILHO

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: EDUARDO MONTEIRO AVRAMESCO

ADVOGADO: SAULO FARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANTONIO MARCOS MORAES RIBEIRO

CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª Turma
Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daiha
Relator: ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA
AP 0002622-61.2013.5.01.0481
AGRAVANTE: SINDICATO DOS EMP EM ESTABELECIMENTOS BANC MACAE
REGIAO
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA

Tendo em vista, neste momento, a impossibilidade de acessar os autos físicos para elaboração do voto, suspendo o processo por motivo de força maior (art. 313, VI, do CPC), até a retomada das atividades normais do Tribunal, quando cessado o isolamento imposto em virtude da pandemia do coronavírus.

Intimem-se as partes para ciência, bem como para que indiquem se há interesse na realização de pauta de conciliação.

RIO DE JANEIRO/RJ, 24 de janeiro de 2021.

ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA
Desembargador Federal do Trabalho



Assinado eletronicamente por: ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA - Juntado em: 24/01/2021 19:38:59 - fd4790f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21012321011607200000052391412?instancia=2>
Número do processo: 0002622-61.2013.5.01.0481
Número do documento: 21012321011607200000052391412